



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB/CCI/2021 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Processo: Pregão Eletrônico 010/2021  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Responsável pela assinatura: Senhor Iamax Prado Custódio;  
Contratado: AUTO POSTO NORT EIRELI;  
Assunto: Reequilíbrio financeiro.

**Em análise:**

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20210081, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO NORT EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 33.598.500/0002-07, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 010058 e 053082;

**Constam do processo:**

Memorando de nº 0428/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;  
Requerimento da empresa;  
Demonstrativo de valores;  
Cotação de preços;  
Cópias de notas fiscais;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico.

**Dos atos;**

O termo aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº 010/2021, conforme justificativas apresentadas.

**Do valor do reajuste:**

O valor unitário da recarga de gás 13 kg, inicialmente com o valor de R\$: 88,00 (oitenta e oito reais), passa a ter o denominador de R\$: 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), com reajuste de 15%, (quinze p.p.);

O vasilhame doméstico vazio inicialmente com o valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), passa a ter o denominador de R\$: 172,50 (cento e setenta e dois e cinquenta), com reajuste de 15%, (quinze p.p.);

**Conclusão:**

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável ao aditamento;*

Itaituba, 18 de outubro de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017